



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº. 03/2020 AO CONTRATO Nº 02/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA "VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Mاتيoli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **MANOEL CARLOS PALMA**, RG. nº. 10.546.179-9 SSP/SP, CPF/MF nº.063.951.298-48, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Euclides Motta, nº. 60, em Santa Adélia-SP, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **"VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA"**, CNPJ nº. 06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, nº. 2.001, cj. 184, ed. "New Century", Jardim Califórnia, em Ribeirão Preto-SP, neste ato representada pelo Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, RG. nº32.594.073-3-SP, CPF/MF nº 225.747.008-26, brasileiro, casado, empresário, na condição de sócio-administrador, residente e domiciliado na Estrada Municipal "Prof. José Almeida" s/n, Condomínio Vila Real, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo celebrado em data de 28 de abril de 2.017 o Termo de Contrato nº 02/17, referente a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de auxílio-alimentação no valor unitário de R\$435,00, nos termos da Resolução nº 03, de 03 de abril de 2.017, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores do Quadro de Pessoal da **CONTRATANTE**, no total de cinco cartões, com taxa de administração negativa, para o período de 01 de maio de 2017 à 30 de abril de 2018, resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, c.c. com a cláusula quarta da, item 4.2., do aludido contrato, em prorrogar novamente a referida avença, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01º de maio de 2020 e encerrando em 30 de abril de 2021, nas mesmas bases e condições do aludido contrato, sendo que o



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

valor mensal atual de R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais), referente ao TERMO ADITIVO 02/2019, sofrerá o reajuste da inflação medido pelo IGPM-FG dentro deste período, resultando num aumento de 6,817%, passando a vigorar no período de vigência do novo termo aditivo o valor mensal de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais), correndo a despesa à conta da dotação 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo –m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.-

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ADÉLIA, em 29 de abril de 2020.


CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
Vereador Manoel Carlos Palma
Presidente da Câmara


CONTRATADA:

EMPRESA "VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA"
Nicolas Teixeira Veronezi
Sócio-administrador



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:

01- **Antonio Elcio Benatti**

RG. nº 7.515.448-1

02- **Carlos Maurício Pazinati**

RG. nº 16.933.748



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 03/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/17.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Adélia.

CONTRATADA: Empresa "Verocheque Refeições Ltda".-

OBJETO: Gerenciamento de cartão magnético de auxílio-alimentação.-

PRAZO: de 01.05.2020 à 30.04.2021.

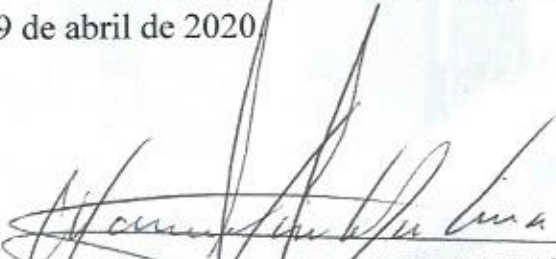
VALOR: R\$2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze).

DOTAÇÃO: 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo –m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, n. II, da Lei de Licitações.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ADÉLIA, em 29 de abril de 2020.


VEREADOR MANOEL CARLOS PALMA
Presidente da Câmara